



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.263, DE 04 DE MARÇO DE 2022

*“Dispõe sobre nomeação de especialista em educação”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENATA ALVES DE ARAUJO BERNARDES**, RG nº 30.689.405-1, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei Complementar nº 1.438/18, ficando afastada a partir desta data do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se em especial a portaria de Nº 2.156, de 06 de janeiro de 2021.

Orindiúva, 04 de março de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Orindiúva torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação do Grupo “RAÇA NEGRA” para realização de show artístico como parte das festividades do aniversário da cidade. Data: 04/03/2022. Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Orindiúva torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação do Cantor “Leonardo” para realização de show artístico como parte das festividades do aniversário da cidade. Data: 04/03/2022. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000021/22 MODALIDADE: CONVITE Nº 9/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório acima, em face da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

**ADJUDICO** seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa a GIORGIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO A IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 04 de março de 2022

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA Negociação de Ata

Contratante: Município de Orindiúva. Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Pregão nº 23/2021. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, para entrega futura e parcelada. Por decisão do Executivo foi negociado o item 177, da ata de registro de preços em referência. Data: 04/03/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA Negociação de Ata

Contratante: Município de Orindiúva. Detentora: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 3 de 3

MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Pregão nº 23/2021. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, para entrega futura e parcelada. Por decisão do Executivo foi negociado o item 129, da ata de registro de preços em referência. Data: 04/03/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

#### **Negociação de Ata**

Contratante: Município de Orindiúva. Detentora: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Pregão nº 23/2021. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, para entrega futura e parcelada. Por decisão do Executivo foram negociados os itens 19, 112, 113, 127 e 128, da ata de registro de preços em referência. Data: 04/03/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

#### **Outros atos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

#### **Cancelamento de Ata**

Contratante: Município de Orindiúva. Detentora: J A MEDEIROS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Pregão nº 23/2021. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, para entrega futura e parcelada. Por decisão do Executivo foi cancelada a ata de registro de preços nº 18/2021 em referência, bem como seus respectivos itens 19, 112, 113, 127, 128, 129 e 177. Data: 03/03/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.